

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 01/2023

“Abre Crédito Adicional Especial para os fins que menciona”.

ART. 1º. Fica suprimido o art. 2º. do substitutivo nº 01 ao projeto de lei nº 01/2023.

ART. 2º. Os demais artigos devem ser renumerados.

Carmópolis de Minas, 24 de março de 2023.

Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara

Presidente

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis

Relator

Ver. José Laércio da Silveira

Segundo Secretário

JUSTIFICATIVA:

Nota-se erro material no art. 2º do projeto de lei, já que a inclusão mencionada no PPA quadriênio 2022/2025, quando foi citada que a autorização se daria na Lei Ordinária nº 2.323 de 20 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA previsto para o quadriênio 2022/2025, já que havia sido mencionado no artigo primeiro, portando, estando em duplicidade.

Carmópolis de Minas, 24 de março de 2023.

Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara

Presidente

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis

Relator

Ver. José Laércio da Silveira

Segundo Secretário